



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2024

No dia dezoito do mês de novembro de 2024, na Prefeitura Municipal de Igaratinga, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futura e eventual para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG, Pregão Eletrônico nº 28/2024** para o Sistema de Registro de Preços nº 23/2024, com base na lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.843/2023. As especificações técnicas constantes do **Processo Licitatório nº 90/2024**, assim como os termos da proposta, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição, e segundo as cláusulas seguintes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG, inscrita no CNPJ 18.313.825/0001-21 com sede a Praça Manuel de Assis, 272, Bairro Centro, Igaratinga - MG, neste ato representado pelo senhor prefeito Fábio Alves Costa Fonseca, portador do CPF nº 045.570.456-267.

DETENTORA: JUNIO CARDOSO DA SILVA

CNPJ/MF: 27.541.577/0001-67

Endereço: Rua Pará de Minas – 930 – Centro

Cidade: Nova Serrana/MG

CEP: 35.520-090

Telefone: (41) 4040-4429

Representante legal: Junio Cardoso da Silva

CPF nº - 127.788.226-66

CLAUSULA 1 – DA VIGÊNCIA

1.1 – O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, art. 84 da lei Federal 14.133/2021.

CLAUSULA 2 – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A Gerencia de registro de preços do Município de Igaratinga monitora, periodicamente, o preço dos produtos avaliara constantemente o mercado e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados;

2.2 – A GRP do Município de Igaratinga convocara o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registro estiver acima do preço de mercado.

2.2.1 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença porcentual apurada entre o valor



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico-financeiro;

2.2.2 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.3 – Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;

2.3.1 – Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, o pregoeiro poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.4- DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.4.1 – A fiscalização da ata de registro será exercida pelo funcionário designado pelo Gestor, através de **decreto municipal nº 1.925 de Janeiro de 2024** o qual controla todo o processo de recebimento dos produtos, referidos nesse processo.

2.4.2 – Os Gestores da ata de registro deste processo será a Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Saúde, Secretário Municipal de Assistência Social e Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, o qual controla todo o processo.

2.4.3 – Todas as responsabilidades dos Gestores e do fiscais deste processo está descrito nos e no art. 177 da Lei Federal 14.133/2021, Termo de referência, anexo I deste edital e decreto municipal nº 1.925 de Janeiro de 2024.

2.4.4 - As exigências e a atuação da fiscalização, em nada restringem a responsabilidade integral e exclusiva do licitante vencedor, no que concerne à execução do objeto da ata de registro de preços/contrato.

CLAUSULA 3 - DO OBJETO: DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

3.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.

Item	Quant.	Un.	Especificação	Marca	Preço Unitário Registrado
01	30	Unid	Bola de futebol de salão oficial, peso 400/450gr , diâmetro de 60/64 cm, termotec, câmara aibility, miolo slip system removível e lubrificado, material PU, 100% ultra de acordo com as normas da CBFS, garantia de fábrica.	PENALTY	R\$204,00
2	24	Unid	Bola de futebol de salão para categoria de base, modelo m200, peso 350/380gr ,	PENALTY	R\$143,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			diâmetro de 55/59cm , termotec, câmara aibility, miolo slip system removível e lubrificado, material PU, 100% ultra de acordo com as normas da CBFS, garantia de fábrica.		
3	30	Unid	Bola de futebol de campo (5) , peso aproximado 420gr , diâmetro de 68/70cm em pressão 10-12LBS termotec, câmara aibility, miolo slip system removível e lubrificado, material PU, 100% ultra de acordo com as normas da CBFS, garantia de fábrica.	TOPPER	R\$150,00
4	10	Unid	Bola de futebol de campo (4) , peso aproximado 390gr , diâmetro de 64/67cm , ermotec, câmara aibility, miolo slip system removível e lubrificado, material PU, 100% ultra de acordo com as normas da CBFS, garantia de fábrica.	TOPPER	R\$124,00
5	5	Unid	Bola oficial de vôlei, 8.0 pro , com 18 gomos, confeccionados em microfibra, bola oficial, da FIVB, CBV, diâmetro 65-67cm , peso 260-280g , com câmara látex, miolo slip system removível e lumbrificado, material PU matrizada, aprovada de acordo com as normas da CBV e FIVB.	FINTA	R\$199,00
6	3	Unid	Bola de voleibol de areia , tamanho 5, com circunferência entre 66-68cm, peso 260-280gr, 0% de absorção na água, confecção em 10 painéis de couro sintético, tecnologia Twistlock, feita em PU, com câmara látex, miolo removível e lubrificad, aprovado pela CBV e FIV.	MAGUSSY	R\$170,00
7	23	Unid	Peteca , material base de borracha sintética, tamanho único, tipo pena natural ou sintética, cor pena branca, peso entre 40 e 42g, tipo oficial, características adicionais com amortecedor.	PIQUITA	R\$10,50
9	10	Unid	Jogos de Uniformes de arbitragem - Kit contendo Camisa de Árbitro de cores variadas, em sublimação total, com dois bolsos no tórax com fechamento em velcro,	TRB	R\$79,90



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			para armazenamento de cartões + Bermuda na cor preta com 2 bolsos laterais/frontais e 1 traseiro com fechamento em velcro. Gola V. Manga: Curta. Material de Tecnologia: Dry Active e Proteção UV na camisa e no calção. Tamanhos variados.		
10	8	Unid	Apito Esportivo com bico revestido de silicone, 115 decibéis, material plástico resistente. Resistente a água, podendo ser utilizado em condições climáticas secas ou molhadas. Dimensões 5.1x2.5x2.5 cm, peso aprox.. 10g. Cores variadas.	FOX	R\$21,00
11	10	Unid	Jogo de Cartão oficial de árbitro para utilização em partidas de diversas modalidades esportivas, com espaço para anotação dos gols, lances e penalidades. Conta com três cartões feitos em PVC flexível, um amarelo, um vermelho e outro azul. Na parte traseira de cada um, tem local próprio para a marcação das faltas e dos gols de cada equipe. Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm.	PENTAGO L	R\$14,00
12	6	Unid	Par de Rede de futebol de campo oficial, confeccionada no fio 4 e na malha 15 em corda trancada entre nós. Com espessura em 4 mm com medida de 7,50 de largura e 2,50 de altura, e 2,10x1,10 metros de recuo superior x 2,10 metros de recuo inferior, modelo caixote europeu, resistente a água e aos raios solares, podendo ser no formato colmeia.	GISMAR	R\$555,00
13	4	Unid	Par de Rede de futebol Society oficial, confeccionada no fio 4 e na malha 15 em corda trancada entre nós. Com espessura em 4 mm com medidas de:4,00 x 2,20 H 0,60 x 1,50m *5,00 x 2,20 H 0,60 x 1,50m *6,00 x 2,20 H 0,60 x 1,50m.	GISMAR	R\$379,00
14	8	Unid	Par de rede de futsal oficial confeccionada no fio 4 e na malha 12 em corda trançada entre nós, com espessura em 4 mm com medida de 3,20 de largura e 2,10 x 1,10	GISMAR	R\$192,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			metro de recuo, na cor branca, resistente a água e aos raios solares, podendo ser no formato colmeia.		
15	3	Unid	Rede de voleibol ; profissional, oficial, confeccionada em fio polipropileno trançado com espessura de 2mm PP malha: 10 x 10 cm. 02 Lonas PVC sendo a lona superior com 0,7 m e a inferior com 0,06m ambas com protetor de PVC nas extremidades, reforçadas com sistema de cordas 6mm PP em suas laterais. Com cordas laterais c/ argolas e cabo de aço 13m galvanizado para instalação. Aprovada pela CBV.	GISMAR	R\$269,00
16	1	Unid	Rede de Vôlei de Praia confeccionada em fio polietileno trançado com espessura de 2,5mm, malha 0,10 x 0,10 m. 03 lona em PVC, sendo 1 lona superior com 0,10 m e 2 laterais com 0,25m. Sistema de cordas de 0,10mm em PP em toda sua extensão. Acompanha: extensores e argolas, complemento de cabo de aço nas extremidades. Medidas 8,50x1,00 m	GISMAR	R\$137,20
17	15	Unid	Saco para bola , confeccionado em Fio: 4mm de polipropileno (nylon) de alta resistência, malha 10 – Medidas aproximadas: 1,20 x 0,80m.	GISMAR	R\$48,00
18	8	Unid	Bolsa para transportes de Bolas Modelo Salsicha/tubo - Composição: 100% Poliéster. Fechamento: Com zíper duplo que possibilita o fechamento com cadeado. Bolso externo com zíper para documentos. Alças Ajustáveis. Dimensões Aproximadas: 130cm de comprimento x 30 diâmetro. Com Garantia de fábrica.	XEMXA	R\$63,00
19	8	Unid	Bolsa para Transporte e Armazenamento de Fardamento Esportivo , resistente, confeccionada em Poliéster com abertura superior de zíper 06. 2 alças de mão com 40 cm cada. Dimensões aproximadas (C x A x L): 65 x 40 x 20 cm.	FORTSPORTS	R\$127,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

20	8	Unid	Bolsa Térmica para Massagista – tamanho Médio Com 3 bolsos nas laterais, 2 bisnagas para fluídos (250 ml), e um isopor. Espaço interno para transporte de acessórios indispensáveis, bolsos externos para maior praticidade e alça para transporte. Confeccionada em 100% poliéster estilo nylon Dimensões aproximadas do produto: L x A x P - Tamanho único: 35x23x20cm Tamanho Interno: 26x22x18cm. Contem: 1 Isopor térmico, 2 Bisnagas, 3 Bolsos Externos para cartões, apitos e acessórios,1 bolso interno e Garantia	FORTSPORTS	R\$114,00
21	2	Unid	Kit Squeeze com Cesta Porta Garrafas - Kit contendo 6 garrafas squeezes e uma cesta de alça ajustável e material super resistente. Detalhes do Suporte: Porta Squeeze para 6 garrafas de 500ml até 1 litro; Possui sistema móvel de alça.Tamanho do Suporte: 29x16x20cm (AxLxC). Detalhes do Squeeze: Produzido em polietileno virgem atóxico e flexível, boca com fechamento por tampa de rosca e válvula com trava de segurança. Garrafa de 500ml. Indicado para academias e esportes em geral. Tamanho do Squeeze: 20x12cm (AxL). Conteúdo da Embalagem: 1 suporte de squeeze com alça + 6 Squeeze 500ml. Garantia de Fábrica.	FORTSPORTS	R\$74,00
22	85	Unid	Cone demarcatório para treinamento esportivo - (disco/chapéu chinês) - 6,5cm de altura e 19,5cm de diâmetro. Utilizado para treino, exercícios e jogos. Material plástico flexível.	DLM	R\$4,00
23	20	Unid	Cone para treinamento esportivo - Altura de 50-cm, confeccionado em PVC, com suporte/base de sustentação fixo, modelo sextavado, “base quadrada com 6/lados”.	DLM	R\$22,90
24	100	Unid	Cone para treinamento; cores variadas; material: composto de pvc; medida: 24x13Cm.	DLM	R\$4,85



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

25	8	Unid	Jogo esportivo de Xadrez oficial para competição com tabuleiro dobrável, em couro sintético medindo: 50 x 50 cm, jogo de peças, confeccionado em plástico polietileno injetado, sendo que a referência de tamanho seja o rei, com no mínimo 10cm de altura, o mesmo deverá acompanhar manual de aprendizagem do jogo e selo Inmetro.	PENTAGO L	R\$69,00
26	17	Unid	Tabuleiro de DAMA/TRILHA com Estojo. Dimensões: 31 x 31 x 5 cm; Peso: 800 gramas; Material: Madeira.	PENTAGO L	R\$31,20
27	8	Unid	Bomba para encher bolas - Confeccionada em plástico, sistema dupla ação, 01 mangueira extensora, 02 bicos (agulhas) de metal rosqueáveis.	POKER	R\$28,26
28	20	Unid	Arco de ginástica rítmica (bambolê), material pvc, diâmetro 0,60 cm, diversas cores; aplicações práticas esportivas.	DLM	R\$2,88
29	150	Unid	Coletes esportivos para treinamentos, com logo da Prefeitura e marca específica do programa, em sublimação total, de cores variadas, feito em 100% poliéster, tamanho conforme pedidos.	PENALTY	R\$18,30
31	6	Unid	Kit Faixa Elástica Band Extensor 5 Níveis - Material: Látex, de Cores variadas, com 5 Níveis de intensidades divididas em: Fraco, Médio e Forte - Dimensões aproximadas : 60x5 cm. Itens Inclusos: 05 Band Elástico com 5 níveis.	TOP QUALITY	R\$49,00
32	11	Unid	Escada de Agilidade – Escada para Circuito e Treinamento de Agilidade contendo entre 8 e 10 degraus. Lavável. Indicada para treinamento de agilidade e coordenação motora. Material: Nylon. Dimensões aproximadas: entre 3,90x0,55cm e 4,20x0,90cm (CxL). Peso aproximado entre: 300 e 400g.	DLM	R\$72,70
33	26	Unid	Corda de Pular – medidas entre: 2 e 3m - material: nylon - cabo: madeira, resistente. Empunhaduras com tampa, para	SOUZA LIMA	R\$13,50



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			regulagem tamanho da corda.		
34	5	Unid	Cinto de Tração para treinamento – Contendo 02 cintos (em EVA reforçados com fita de segurança e duas fitas de Velcro)- 04 elásticos 1Mt (que esticam até 70% de sua elasticidade sem nenhum problema e com segurança) - O grau de tração oferecido pelo elástico, independe da cor do mesmo, a F/M aumenta com a quantidade de elásticos.	FORTSPORTS	R\$209,00
35	30	Unid	Colchonete ginástica , material plástico emborrachado, comprimento 1,20, largura 0,80, espessura 0,30, cor azul.	XAVIER	R\$35,40
36	2	Unid	Troféu produzido em processo de corrosão , com banho ouro, em cores variadas, com acabamento em pintura. A base em madeira, tamanho 200 cm, em formato regular, com 2 mm de espessura. Logo do evento de acordo com necessidade.	IRMOSSI	R\$178,00
37	2	Unid	Troféu produzido em processo de corrosão , com banho ouro, em cores variadas, com acabamento em pintura. A base em madeira, tamanho 130 cm, em formato regular, com 2 mm de espessura. Logo do evento de acordo com necessidade.	IRMOSSI	R\$260,00
38	2	Unid	Troféu produzido em processo de corrosão , com banho ouro, em cores variadas, com acabamento em pintura. A base em madeira, tamanho 50 cm, em formato regular, com 2 mm de espessura. Logo do evento de acordo com necessidade.	IRMOSSI	R\$74,20
39	8	Unid	Troféus artesanais , de formatos e cores variadas, produzidos em madeira, pvc, vidro, metal ou acrílico, matéria prima única ou conjunta de acordo com a necessidade do evento; tamanho 50 cm; com acabamento em resina. Com a logo do evento e da prefeitura gravada ou	DLM	R\$73,30



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			adesivada.		
40	10	Unid	Troféus artesanais , de formatos e cores variadas, produzidos em madeira, pvc, vidro, metal ou acrílico, matéria prima única ou conjunta de acordo com a necessidade do evento; tamanho 40 cm; com acabamento em resina. Com a logo do evento e da prefeitura gravada ou adesivada.	DLM	R\$64,28
41	20	Unid	Troféus artesanais , de formatos e cores variadas, produzidos em madeira, pvc, vidro, metal ou acrílico, matéria prima única ou conjunta de acordo com a necessidade do evento; tamanho 30 cm; com acabamento em resina. Com a logo do evento e da prefeitura gravada ou adesivada.	DLM	R\$64,40
42	10	Unid	Troféus artesanais , de formatos e cores variadas, produzidos em madeira, pvc, vidro, metal ou acrílico, matéria prima única ou conjunta de acordo com a necessidade do evento; tamanho 20 cm; com acabamento em resina. Com a logo do evento e da prefeitura gravada ou adesivada.	DLM	R\$39,60
43	100	Unid	Placas de tatame de 30mm . Utilização em atividades físicas de médio e baixo impacto como jiu-jitsu, muay-thai, karatê, boxe, exercícios funcionais, ginástica, pilates, lutas, entre outros. Disponíveis em diversas cores no tamanho de 1m x 1m. Medida: 1m x 1m. Espessura: 30mm. Absorção de Impacto: Médio e Baixo. Composição: EVA. Peso: 3Kg (Cada placa).	HEITE	R\$71,15
44	1200	unid	Medalha de acrílico cristal virgem, redonda ou quadrada, personalizável, cor transparente. Dimensões aproximadas: 6-8 cm. Espessura: 2-3 mm	DLM	R\$3,55

CLAUSULA 4 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

4.1 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas no art. 86º § 2º incisos I, II e III da Lei N° 14.133, de 1 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 1.843/2023 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

4.1.2 Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.1.3 Poderá o beneficiário desta ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

4.1.4 As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, **por órgão ou entidade**, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme art. 86, § 4º da Lei N. 14.133, de abril de 2021.

4.1.5 O quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao dobro do quantitativo** de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme art. 86º, § 5º da Lei N. 14.133, de 1 de abril de 2021.

4.1.6 Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em **até noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pela Detentora das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.2 DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.2.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021:

4.2.1.1 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, ocorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124º da Lei N. 14.133, de 1 de abril de 2021.

4.2.1.2 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

4.2.1.3 Quando o valor registrado se **tornar superior ao preço praticado no mercado** por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem o valor ofertado.

4.2.1.4 Os fornecedores que não aceitarem diminuir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.2.1.5 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem diminuir seus preços registrados aos valores de mercado observará a classificação original.

4.2.1.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se inferior aos valores registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.2.1.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.3 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.3.1 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar diminuir o seu valor registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista no art. 156º, incisos I ao IV da Lei N. 14.133, de 1 de abril de 2021.

4.3.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

4.4 DAS REVISÕES DE PREÇOS

4.4.1 O valor registrado vigente poderá ser revisto, por solicitação formal do Signatário Detentor, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro.

4.4.2 O pedido deverá ser enviado ao Gestor da Ata, através do protocolo geral da PREFEITURA DE IGARATINGA no horário de expediente OU através de e-mail licitacao@igaratinga.mg.gov.br.

4.4.3 A solicitação de revisão de preço(s) deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da sua necessidade, a qual será analisada pelo setor competente do Município de Igaratinga.

4.4.4 Para a solicitação de revisão de preço(s), o Signatário Detentor terá que apresentar planilha atualizada da composição de preços do(s) produto(s), considerando todos os itens constantes na proposta anterior apresentada, quando da apresentação da proposta.

4.4.5 A análise para deferimento total ou parcial ou ainda indeferimento da revisão solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pelo Gestor da Ata, em aproximadamente 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação completa pelo Signatário Detentor.

CLAUSULA 5 – DO PAGAMENTO E REAJUSTE

5.1 Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento definitivo das mercadorias e consequente entrega da nota fiscal.

5.2 Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.

5.3 Os pagamentos são realizados por meio de transferência bancária razão pela qual a empresa deverá informar nas Notas Fiscais seus dados bancários e o número da Ordem de Compra que vier a ensejar o(s) futuro(s) fornecimento(s).

5.4 Para recebimento dos pagamentos a empresa contratada fica obrigada a manter atualizadas as certificações de regularidade para com o INSS, FGTS, CNDT e com a Fazenda Municipal de sua sede, Estadual e Federal.

5.5 A Nota Fiscal deverá ser entregue pelo licitante vencedor, diretamente ao representante da Administração Municipal, que somente atestará o recebimento dos materiais e liberação da referida Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas todas as condições pactuadas pela empresa contratada e por conseguinte o recebimento definitivo.

5.6 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.7 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.8 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado

12



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.9 - As despesas correspondentes à execução do objeto contratado ocorrerão por conta das Secretarias Municipais requisitantes, por meio das dotações para o exercício de 2024 e seguintes que serão especificadas nas Ordens de Compra, conforme elemento(s) de despesa(s) discriminado(s) a seguir:

Secretaria Municipal de Educação

04.001.12.361.3.2031.3.3.90.30 – FICHA (64)

04.001.12.361.3.2033.3.3.90.30 – FICHA (88)

04.001.12.365.1205.2041.3.3.90.30 – FICHA (107)

04.001.12.365.1205.2042.3.3.90.30 – FICHA (117)

Secretaria Municipal de Assistência Social:

09.001.08.244.6.2078.3.3.90.30 – FICHA (380)

09.001.08.244.6.2099.3.3.90.30 – FICHA (395)

Secretaria Municipal de Saúde:

07.01.10.301.1013.2065.3.3.90.30 – FICHA (190)

07.01.10.302.1003.2120.3.3.90.30 – FICHA (261)

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

10.001.27.812.31.2081.3.3.90.30 – FICHA (466)

5.10 - Os preços contratados não sofrerão reajuste, em atendimento as determinações da Lei Federal 9.069/95 e Lei Federal 10.192/01, em ata de registro de preços ou contrato com vigência de até doze meses, admitindo-se, assim, reajuste apenas em caso de vigência superior a doze meses, considerando, neste caso, inclusive as prorrogações, na forma definida pela legislação própria.

5.11 - Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, deverá colocar no CORPO DA NOTA FISCAL A LEGISLAÇÃO COM BASE LEGAL DO SIMPLES NACIONAL.

5.12 – DEVERÃO DESTACAR NAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS AS RETENÇÕES DO IRRF de acordo com Lei Complementar Municipal nº 35 de 26 de dezembro de 2013, IN nº 1.234/2012 (ALTERADA PELA IN 2.145 DE 26 DE JUNHO DE 2023).

CLAUSULA 6 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

6.1 Ao fornecedor responsável pelas infrações administrativas dispostas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão aplicadas as seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa:

6.1.1 advertência;

6.1.2 multa;

6.1.2.1 compensatória;

6.1.2.2 de mora.

6.1.3 impedimento de licitar e contratar;

6.1.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.2 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do ata de registro de preços com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste instrumento.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

6.3 As sanções previstas nos itens 6.1.1, 6.1.3 e 6.1.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 6.1.2.1.

6.4 - A sanção de advertência será aplicada como instrumento de diálogo e correção de conduta nas seguintes hipóteses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

6.4.1 – Descumprimento de pequena relevância;

6.4.2 – Inexecução parcial de obrigação contratual.

6.5 A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

6.5.1 - de 0,5% (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:

6.5.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

6.5.1.2 não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.5.2 - 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

6.5.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;

6.5.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

6.5.4.1 apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

6.5.4.2 fraudes à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

6.5.4.3 comportamentos inidôneo ou fraude de qualquer natureza;

6.5.4.4 práticas de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

6.5.4.5 práticas de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.5.4.6 entregas de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

6.5.4.7 dar causa à inexecução parcial do ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.5.4.8 dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

6.6 quando os contratos ainda não tiverem sido assinados, o percentual das multas incidirá sobre o valor estimado da contratação.

6.7 - O valor da multa de mora ou compensatória aplicada será:

6.7.1 retido dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade, inclusive pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado;

6.7.2 descontado do valor da garantia prestada;

6.7.3 pago por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM); ou

6.7.4 cobrado judicialmente.

6.8 – Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de três anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

- 6.8.1- dar causa à inexecução parcial do ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 6.8.2 dar causa à inexecução total do contrato;
- 6.8.3 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 6.8.4 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 6.8.5 - não celebrar o ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 6.8.6 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
- 6.9 - Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, observando se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:
- 6.9.1 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 6.9.2 - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 6.9.3 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 6.9.4 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 6.9.5 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 6.10 - Demais sanções previstas no Termo de Referência e demais anexos.

CLAUSULA 7 – DO PREÇO

7.1 – Pela prestação dos objetos, o Município de Igaratinga pagará à detentora a importância indicada como preço unitário do item constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** resultante do edital do Pregão nº **28/2024**, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

CLAUSULA 8 – DA ENTREGA

8.1 O objeto do presente certame será entregue em parcelas no prazo máximo de 03 (três) dias após a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nas condições apontadas no respectivo Termo de Referência (anexo I) e documentação deste pregão.

8.2 De acordo com a legislação o contratado é obrigado a entregar as mercadorias de acordo com as especificações designadas pelo Requisitante.

8.3 As Mercadorias deverão ser entregues na Rua Primeiro de Março, 327, Centro, Igaratinga-MG. Todas as mercadorias deverão ser entregues de segunda à sexta feira de 08:00 às 16:00 horas, durante toda a vigência da ata de registro de preço, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da Autorização de Fornecimento (AF), observadas as respectivas necessidades, quando solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

8.4 As Mercadorias deverão ser entregues na Rua Pará de Minas, 333, apto -101 - Centro, Igaratinga-MG. Todas as mercadorias deverão ser entregues de segunda à sexta feira de 08:00 às 16:00 horas, durante toda a vigência da ata de registro de preço, no prazo máximo



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

de 03 (três) dias, contados a partir da Autorização de Fornecimento (AF), observadas as respectivas necessidades, quando solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

8.5 As Mercadorias deverão ser entregues na Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG. Todas as mercadorias deverão ser entregues de segunda à sexta feira de 08:00 às 16:00 horas, durante toda a vigência da ata de registro de preço, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da Autorização de Fornecimento (AF), observadas as respectivas necessidades, quando solicitados pelas demais secretarias municipais.

8.6 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.7 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de retirada da mercadoria das dependências da Administração pelo Contratado.

8.8 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

8.9 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar mercadoria equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

8.10 Todas as despesas diretas e indiretas, tais como: transporte, impostos, taxas, previdenciárias, correrão por conta da Detentora licitante vencedora.

CLAUSULA 9 – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

9.1 São obrigações da contratada/detentora:

9.1.1 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor DA ATA DE REGISTRO/CONTRATO ou Autoridade Superior previstos no art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021 e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.1.2 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento DA ATA DE REGISTRO/CONTRATO.

9.1.3 Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo de forma exclusiva os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.1.4 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, conforme especificações e prazo constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade (quando for o caso).

9.1.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução DA ATA DE REGISTRO/CONTRATO.

9.1.6 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

9.1.7 Manter, durante toda a execução DA ATA DE REGISTRO/CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.8 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.9 Cumprir com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho.

9.1.10 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

9.1.11 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho do objeto do presente Contrato.

9.1.12 Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

9.2 São obrigações da contratante:

9.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

9.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens ou serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

9.2.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

9.2.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

9.2.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

9.2.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLAUSULA 10- DAS PRERROGATIVAS E OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS ADERENTES:

10.1 O Município Aderente deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, nos termos do art. 117º da Lei n. 14.133, de 1 de abril de 2021, diretamente ou por meio de reposto, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização do objeto, a qualquer hora,



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da CONTRATADA constantes também do Termo de Referência;

10.1.2 Compete ainda ao Município Aderente:

- a) Quitar o cumprimento financeiro assumido com a Detentora, desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Notificar, formal e tempestivamente a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata;
- c) Notificar a Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- e) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- f) Arcar com as despesas de publicação do extrato de adesão a Ata de Registro de Preços;
- g) Todas as demais obrigações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, que farão parte integrante da Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA 11 – DA RESCISÃO

11.1 – A inexecução total ou parcial da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;

11.1.1 – Constituem motivos para a rescisão do objeto:

I – Inadimplemento do beneficiário desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caracterizado nas seguintes hipóteses:

- a) não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;
- b) cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do §1 do art.67 da Lei Federal n 8.666/93;
- c) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assim como a de seus superiores;
- d) descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;
- e) a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) a dissolução da sociedade;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução deste termo.

II – Razão de interesses pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinada ao Município de Igaratinga e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

III – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

11.1.2 – No caso de rescisão do objeto, sem culpa da detentora desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, 2, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 12 – DA PUBLICAÇÃO

12.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga/MG, Lei Municipal 2355/2015, e no Portal Nacional de compras, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 13 – DO GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Os fiscais da Ata de Registro de Preço, Flávia Aparecida Soares, lotado na Secretária Municipal de Saúde, Izabela Henriques Faria, lotado na Secretário Municipal de Assistência Social, Antônio Marcos Campos, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e Taís Silva Moura Teixeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o qual controla todo o processo de entrega referido nesse processo, com supervisão dos gestores da Ata de Registro de Preço, Delma Henriques Moreira de Almeida, Secretária Municipal de Educação, Aparecida Maria Fernandes Santos, Secretária Municipal de Saúde, Edson Júnio Guimarães, Secretário Municipal de Assistência Social e Jaime Donizete da Fonseca - Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

CLÁUSULA 14 - DA EXTINÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1 A ata de registro de preço se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato ou cronograma físico-financeiro.

14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção da ata de registro de preço e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4 A ata de registro de preço pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir a ata de registro de preço.

14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídico Contratado, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3 Indenizações e multas.

CLAUSULA 15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - E eleito o foro da Comarca de Pará de Minas, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;

15.2 – Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

Igaratinga, 27 de novembro de 2024.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE IGARATINGA - CONTRATANTE

Junio Cardoso da Silva
JUNIO CARDOSO DA SILVA - DETENTORA

Taís Silva Moura Teixeira
Fiscal da Ata de Registro

Delma Henriques Moreira de Almeida
Gestora da Ata de Registro

Flávia Aparecida Soares
Fiscal da Ata de Registro

Aparecida Maria Fernandes Santos
Gestora da Ata de Registro

Izabela Henriques Faria
Fiscal da Ata de Registro

Edson Júnio Guimarães
Gestor da Ata de Registro

Antônio Marcos Campos
Fiscal da Ata de Registro

Jaime Donizete da Fonseca
Gestor da Ata de Registro

TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____

DE ACORDO:

MARIA LUISA FARIA SILVA
Procuradora Municipal
OAB/MG 202.769

20



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO I - ITENS DESMEMBRADOS POR SECRETARIA

Item	Quant. Secretaria	Quant total	Unid.	Descrição do Material
01	Cultura: 30	30	Unid	Bola de futebol de salão oficial, peso 400/450gr , diâmetro de 60/64 cm , termotec, câmara aibility, miolo slip system removível e lubrificado, material PU, 100% ultra de acordo com as normas da CBFS, garantia de fábrica.
2	Cultura: 20 Educação: 4	24	Unid	Bola de futebol de salão para categoria de base, modelo m200, peso 350/380gr , diâmetro de 55/59cm , termotec, câmara aibility, miolo slip system removível e lubrificado, material PU, 100% ultra de acordo com as normas da CBFS, garantia de fábrica.
3	Cultura: 30	30	Unid	Bola de futebol de campo (5) , peso aproximado 420gr , diâmetro de 68/70cm em pressão 10-12LBS termotec, câmara aibility, miolo slip system removível e lubrificado, material PU, 100% ultra de acordo com as normas da CBFS, garantia de fábrica.
4	Cultura: 9 Assistência: 1	10	Unid	Bola de futebol de campo (4) , peso aproximado 390gr , diâmetro de 64/67cm , ermotec, câmara aibility, miolo slip system removível e lubrificado, material PU, 100% ultra de acordo com as normas da CBFS, garantia de fábrica.
5	Cultura: 5	5	Unid	Bola oficial de vôlei, 8.0 pro , com 18 gomos, confeccionados em microfibra, bola oficial, da FIVB, CBV, diâmetro 65-67cm , peso 260-280g , com câmara látex, miolo slip system removível e lumbrificado, material PU matrizada, aprovada de acordo com as normas da CBV e FIVB.
6	Cultura: 3	3	Unid	Bola de voleibol de areia , tamanho 5, com circunferência entre 66-68cm, peso 260-280gr, 0% de absorção na água, confecção em 10 painéis de couro sintético, tecnologia Twistlock, feita em PU, com câmara látex, miolo removível e lubrificad, aprovado pela CBV e FIV.
7	Cultura: 6	23	Unid	Peteca , material base de borracha sintética, tamanho



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

	Assistência: 2 Educação: 10 Saúde: 5			único, tipo pena natural ou sintética, cor pena branca, peso entre 40 e 42g, tipo oficial, características adicionais com amortecedor.
9	Cultura: 10	10	Unid	Jogos de Uniformes de arbitragem - Kit contendo Camisa de Árbitro de cores variadas, em sublimação total, com dois bolsos no tórax com fechamento em velcro, para armazenamento de cartões + Bermuda na cor preta com 2 bolsos laterais/frontais e 1 traseiro com fechamento em velcro. Gola V. Manga: Curta. Material de Tecnologia: Dry Active e Proteção UV na camisa e no calção. Tamanhos variados.
10	Cultura: 6 Educação: 2	8	Unid	Apito Esportivo com bico revestido de silicone, 115 decibéis, material plástico resistente. Resistente a água, podendo ser utilizado em condições climáticas secas ou molhadas. Dimensões 5.1x2.5x2.5 cm, peso aprox.. 10g. Cores variadas.
11	Cultura: 10	10	Unid	Jogo de Cartão oficial de árbitro para utilização em partidas de diversas modalidades esportivas, com espaço para anotação dos gols, lances e penalidades. Conta com três cartões feitos em PVC flexível, um amarelo, um vermelho e outro azul. Na parte traseira de cada um, tem local próprio para a marcação das faltas e dos gols de cada equipe. Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm.
12	Cultura: 6 pares	6	Unid	Par de Rede de futebol de campo oficial, confeccionada no fio 4 e na malha 15 em corda trancada entre nós. Com espessura em 4 mm com medida de 7,50 de largura e 2,50 de altura, e 2,10x1,10 metros de recuo superior x 2,10 metros de recuo inferior, modelo caixote europeu, resistente a água e aos raios solares, podendo ser no formato colmeia.
13	Cultura: 4 pares	4	Unid	Par de Rede de futebol Society oficial, confeccionada no fio 4 e na malha 15 em corda trancada entre nós. Com espessura em 4 mm com medidas de: 4,00 x 2,20 H 0,60 x 1,50m * 5,00 x 2,20 H 0,60 x 1,50m * 6,00 x 2,20 H 0,60 x 1,50m.
14	Cultura: 6 pares Educação: 2 pares	8	Unid	Par de rede de futsal oficial confeccionada no fio 4 e na malha 12 em corda trançada entre nós, com espessura em 4 mm com medida de 3,20 de largura e 2,10 x 1,10 metro de recuo, na cor branca, resistente a água e aos raios



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

				solares, podendo ser no formato colmeia.
15	Cultura: 3	3	Unid	Rede de voleibol ; profissional, oficial, confeccionada em fio polipropileno trançado com espessura de 2mm PP malha: 10 x 10 cm. 02 Lonas PVC sendo a lona superior com 0,7 m e a inferior com 0,06m ambas com protetor de PVC nas extremidades, reforçadas com sistema de cordas 6mm PP em suas laterais. Com cordas laterais c/ argolas e cabo de aço 13m galvanizado para instalação. Aprovada pela CBV.
16	Cultura: 1	1	Unid	Rede de Vôlei de Praia confeccionada em fio polietileno trançado com espessura de 2,5mm, malha 0,10 x 0,10 m. 03 lona em PVC, sendo 1 lona superior com 0,10 m e 2 laterais com 0,25m. Sistema de cordas de 0,10mm em PP em toda sua extensão. Acompanha: extensores e argolas, complemento de cabo de aço nas extremidades. Medidas 8,50x1,00 m
17	Cultura: 15	15	Unid	Saco para bola , confeccionado em Fio: 4mm de polipropileno (nylon) de alta resistência, malha 10 – Medidas aproximadas: 1,20 x 0,80m.
18	Cultura: 8	8	Unid	Bolsa para transportes de Bolas Modelo Salsicha/tubo - Composição: 100% Poliéster. Fechamento: Com zíper duplo que possibilita o fechamento com cadeado. Bolso externo com zíper para documentos. Alças Ajustáveis. Dimensões Aproximadas: 130cm de comprimento x 30 diâmetro. Com Garantia de fábrica.
19	Cultura: 8	8	Unid	Bolsa para Transporte e Armazenamento de Fardamento Esportivo , resistente, confeccionada em Poliéster com abertura superior de zíper 06. 2 alças de mão com 40 cm cada. Dimensões aproximadas (C x A x L): 65 x 40 x 20 cm.
20	Cultura: 8	8	Unid	Bolsa Térmica para Massagista – tamanho Médio Com 3 bolsos nas laterais, 2 bisnagas para fluídos (250 ml), e um isopor. Espaço interno para transporte de acessórios indispensáveis, bolsos externos para maior praticidade e alça para transporte. Confeccionada em 100% poliéster estilo nylon Dimensões aproximadas do produto: L x A x P - Tamanho único: 35x23x20cm Tamanho Interno: 26x22x18cm. Contem: 1 Isopor térmico, 2 Bisnagas, 3 Bolsos Externos para cartões, apitos e acessórios, 1 bolso interno e Garantia de fábrica.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

21	Cultura: 2	2	Unid	Kit Squeeze com Cesta Porta Garrafas - Kit contendo 6 garrafas squeezes e uma cesta de alça ajustável e material super resistente. Detalhes do Suporte: Porta Squeeze para 6 garrafas de 500ml até 1 litro; Possui sistema móvel de alça. Tamanho do Suporte: 29x16x20cm (AxLxC). Detalhes do Squeeze: Produzido em polietileno virgem atóxico e flexível, boca com fechamento por tampa de rosca e válvula com trava de segurança. Garrafa de 500ml. Indicado para academias e esportes em geral. Tamanho do Squeeze: 20x12cm (AxL). Conteúdo da Embalagem: 1 suporte de squeeze com alça + 6 Squeeze 500ml. Garantia de Fábrica.
22	Cultura: 20 Educação: 5 Saúde: 60	85	Unid	Cone demarcatório para treinamento esportivo - (disco/chapéu chinês) - 6,5cm de altura e 19,5cm de diâmetro. Utilizado para treino, exercícios e jogos. Material plástico flexível.
23	Cultura: 20	20	Unid	Cone para treinamento esportivo - Altura de 50-cm, confeccionado em PVC, com suporte/base de sustentação fixo, modelo sextavado, "base quadrada com 6/lados".
24	Cultura: 20 Saúde: 80	100	Unid	Cone para treinamento; cores variadas; material: composto de pvc; medida: 24x13Cm.
25	Cultura: 8	8	Unid	Jogo esportivo de Xadrez oficial para competição com tabuleiro dobrável, em couro sintético medindo: 50 x 50 cm, jogo de peças, confeccionado em plástico polietileno injetado, sendo que a referência de tamanho seja o rei, com no mínimo 10cm de altura, o mesmo deverá acompanhar manual de aprendizagem do jogo e selo Inmetro.
26	Cultura: 6 Assistência: 2 Educação: 6 Saúde: 3	17	Unid	Tabuleiro de DAMA/TRILHA com Estojo. Dimensões: 31 x 31 x 5 cm; Peso: 800 gramas; Material: Madeira.
27	Cultura: 6 Educação: 2	8	Unid	Bomba para encher bolas - Confeccionada em plástico, sistema dupla ação, 01 mangueira extensora, 02 bicos (agulhas) de metal rosqueáveis.
28	Cultura: 20	20	Unid	Arco de ginástica rítmica (bambolê), material pvc,



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

				diâmetro 0,60 cm, diversas cores; aplicações práticas esportivas.
29	Cultura: 150	150	Unid	Coletes esportivos para treinamentos, com logo da Prefeitura e marca específica do programa, em sublimação total, de cores variadas, feito em 100% poliéster, tamanho conforme pedidos.
31	Cultura: 6	6	Unid	Kit Faixa Elástica Band Extensor 5 Níveis - Material: Látex, de Cores variadas, com 5 Níveis de intensidades divididas em: Fraco, Médio e Forte - Dimensões aproximadas : 60x5 cm. Itens Inclusos: 05 Band Elástico com 5 níveis.
32	Cultura: 4 Saúde: 7	11	Unid	Escada de Agilidade – Escada para Circuito e Treinamento de Agilidade contendo entre 8 e 10 degraus. Lavável. Indicada para treinamento de agilidade e coordenação motora. Material: Nylon. Dimensões aproximadas: entre 3,90x0,55cm e 4,20x0,90cm (CxL). Peso aproximado entre: 300 e 400g.
33	Cultura: 6 Educação: 10 Saúde: 10	26	Unid	Corda de Pular – medidas entre: 2 e 3m - material: nylon - cabo: madeira, resistente. Empunhaduras com tampa, para regulagem tamanho da corda.
34	Cultura: 5	5	Unid	Cinto de Tração para treinamento – Contendo 02 cintos (em EVA reforçados com fita de segurança e duas fitas de Velcro)- 04 elásticos 1Mt (que esticam até 70% de sua elasticidade sem nenhum problema e com segurança) - O grau de tração oferecido pelo elástico, independe da cor do mesmo, a F/M aumenta com a quantidade de elásticos.
35	Cultura: 20 Educação: 10	30	Unid	Colchonete ginástica , material plástico emborrachado, comprimento 1,20, largura 0,80, espessura 0,30, cor azul.
36	Cultura: 2	2	Unid	Troféu produzido em processo de corrosão , com banho ouro, em cores variadas, com acabamento em pintura. A base em madeira, tamanho 200 cm, em formato regular, com 2 mm de espessura. Logo do evento de acordo com necessidade.
37	Cultura: 2	2	Unid	Troféu produzido em processo de corrosão , com banho ouro, em cores variadas, com acabamento em pintura. A base em madeira, tamanho 130 cm, em formato regular,



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

				com 2 mm de espessura. Logo do evento de acordo com necessidade.
38	Cultura: 2	2	Unid	Troféu produzido em processo de corrosão , com banho ouro, em cores variadas, com acabamento em pintura. A base em madeira, tamanho 50 cm, em formato regular, com 2 mm de espessura. Logo do evento de acordo com necessidade.
39	Cultura: 8	8	Unid	Troféus artesanais , de formatos e cores variadas, produzidos em madeira, pvc, vidro, metal ou acrílico, matéria prima única ou conjunta de acordo com a necessidade do evento; tamanho 50 cm; com acabamento em resina. Com a logo do evento e da prefeitura gravada ou adesivada.
40	Cultura: 10	10	Unid	Troféus artesanais , de formatos e cores variadas, produzidos em madeira, pvc, vidro, metal ou acrílico, matéria prima única ou conjunta de acordo com a necessidade do evento; tamanho 40 cm; com acabamento em resina. Com a logo do evento e da prefeitura gravada ou adesivada.
41	Cultura: 10 Educação: 10	20	Unid	Troféus artesanais , de formatos e cores variadas, produzidos em madeira, pvc, vidro, metal ou acrílico, matéria prima única ou conjunta de acordo com a necessidade do evento; tamanho 30 cm; com acabamento em resina. Com a logo do evento e da prefeitura gravada ou adesivada.
42	Cultura: 10	10	Unid	Troféus artesanais , de formatos e cores variadas, produzidos em madeira, pvc, vidro, metal ou acrílico, matéria prima única ou conjunta de acordo com a necessidade do evento; tamanho 20 cm; com acabamento em resina. Com a logo do evento e da prefeitura gravada ou adesivada.
43	Assistência: 100	100	Unid	Placas de tatame de 30mm . Utilização em atividades físicas de médio e baixo impacto como jiu-jitsu, muay-thai, karatê, boxe, exercícios funcionais, ginástica, pilates, lutas, entre outros. Disponíveis em diversas cores no tamanho de 1m x 1m. Medida: 1m x 1m. Espessura: 30mm. Absorção de Impacto: Médio e Baixo. Composição: EVA. Peso: 3Kg (Cada placa).



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

44	Cultura:700 Educação:500	1200	unid	Medalha de acrílico cristal virgem, redonda ou quadrada, personalizável, cor transparente. Dimensões aproximadas: 6-8 cm. Espessura: 2-3 mm.
----	-----------------------------	------	------	---